

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo nº. 63012.005546/2023-32

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Confeção de um (1) troféu nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Confeção de 1 troféu em bronze, com balaustrada em aço inoxidável e base de madeira. O troféu é composto de duas (2) peças, descritas abaixo: Primeira peça: base de madeira (parte inferior), comprimento 23,0cm x largura 6,5cm x espessura 3,0cm e parte superior, comprimento 19,0cm x largura 4,5 x espessura 2,0 cm. Segunda peça: material em bronze, contendo o desenho de uma lancha com timão, malaguetas e balaustrada em aço inoxidável, com a seguinte descrição em alto relevo “E” PRÊMIO DPC DE QUALIDADE”.	20990	UN	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
						TOTAL: R\$ 980,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O troféu será entregue às OM vencedoras do Prêmio DPC de Qualidade, que tem como propósito incentivar o constante aprimoramento da qualidade dos serviços que são prestados a sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. O ciclo de vida do produto é um conceito que identifica e considera todas as fases pelas quais um item passa, indo desde a sua criação até ao seu término. Entender o significado do ciclo de vida do produto também é fundamental para que consiga alinhar as estratégias da escolha para o melhor produto/serviço, evitando aquisições mal sucedidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. O regime será por preço unitário e pode ser mensurado por unidades de medida, cujo valor total é resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de unidades contratadas.

4.1.2. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do material, com todas as especificações mínimas exigidas.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.6 O prazo de garantia é de 90 (noventa) dias, de acordo com o inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; e

5.7 Caso o fabricante/fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de menor preço

6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.13 Habilitação Jurídica:

6.13.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

OU

6.13.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

6.13.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

6.13.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

6.13.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.14.6 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

OU

6.14.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.14.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.14.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.14.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.14.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.14.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.14.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.14.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.14.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

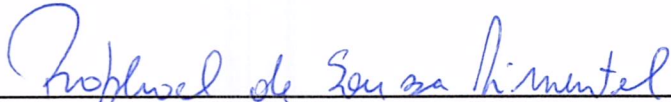
7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

7.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recursos: 1050000144
Programa de Trabalho: 174672
Elemento de Despesa: 339031
Plano Interno: 04270500134

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

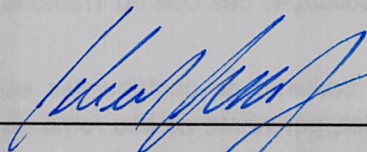
Rio de Janeiro, RJ , 10 de agosto de 2023.



RAPHAEL DE SOUZA PIMENTEL
Segundo-Tenente (AA)

Ajudante do Encarregado do Departamento de Visitas Técnicas e Adestramento

Aprovo:



FELIX CARLOS GRAMAJO JUNIOR
Capitão de Corveta (RM1-T)
Ordenador de Despesas

Olimpia T. Paulino Sinalização

CNPJ: 03336208/0001-74

Tel: (21) 2590-1097 / 99798-0893

email: otpetiquetas@uol.com.br



Etiquetas, Adesivos, Bones, Camisas, Gravatas, Material Rp, Chaveiros
Canecas, Canetas, Brasões Fundido e Resinado, Fivelas, Mouse Pad, Bolach
Fita de Sinalização.

Á: DIRETORIA DE PORTOS E COSTA

TelZap (21) 98620-0286

RIO, 23 de agosto 2023

PARA: Suboficial SORIANO

DE: ALBERTINO

ORÇAMENTO:

[illegible]

VALOR TOTAL : R\$ 980 ,00

Validade da proposta : 30 dias

Prazo entrega : 10 a 15 dias após a entrega do empenho

Forma de pagamento : empenho

Dados bancários : banco itaú ag 8787 c/c 13664-0

[03.336.208/0001-74]

OLIMPIA T PAULINO SINALIZAÇÃO

Avn. N. Sra. da Penha, 256
Penha - RJ.

CEP:21070-390

RIO DE JANEIRO - RJ

RIO DE JANEIRO - RJ
Andrea R. Leavallio

ETIQUETAS, ADESIVOS, EMBALAGENS EM PVC, CARTÃO, PLACAS DE ACRILICAÇO ESCOVADO, FITA PARA SINALIZAÇÃO, MATERIAL GRAFICO E BRINDES EM GERAL, CORTINAS, PINTURAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO GERAL.

John F. Mc
JF-MC



MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

DISPENSA 38/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de troféu personalizado, conforme descrito no Termo de Referência
Entrega de propostas: De 24/08/2023 às 14:58 até 29/08/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 29/08/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 08:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/08/2023 às 14:10:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/08/2023 às 16:22:02	Prezados licitantes, a sessão será suspensa para análise das propostas e retornará no dia 30/08/2023 às 09:00h

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/08/2023 às 08:00:04	Abertura da sessão pública
29/08/2023 às 14:10:34	Início da etapa de julgamento de propostas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
RELATÓRIO DA DISPENSA
CLASS 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
DISPENSA 38/2023

1. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de navegação e comunicação a bordo de embarcações da Armada Nacional.
2. **Modalidade de Licitação:** Aberto.

3. **Justificativa:** A contratação é necessária para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos essenciais para a segurança e a eficiência das operações de navegação das embarcações da Armada Nacional.
4. **Valor estimado:** R\$ 14.528.000,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais).
5. **Data de publicação:** 15 de 08/2023 (Boletim de Brasília).

Mensagem	
04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os atos serão abertos para consulta em 14:58. Mantenha-se conectado.
05	Forneça o endereço de e-mail para contato e o número de telefone para contato. O prazo para o fornecimento de informações é de 15 dias.
06	Forneça o endereço de e-mail para contato e o número de telefone para contato. O prazo para o fornecimento de informações é de 15 dias.

6. **Local de entrega:** Rua da Constituição, 100 - Centro - Brasília/DF.
7. **Local de entrega:** Rua da Constituição, 100 - Centro - Brasília/DF.

Item 1 - Confeção Troféu

Confeção Troféu

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 980,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.340.***-3 - THIAGO RUVENAL PORTELLA

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.481.191/0001-38 - JCG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 3.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Confeção Troféu			
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	Sim	R\$ 979,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Conforme TR			
50.528.558/0001-12 - VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	R\$ 980,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: TROFEU EM MATERIAL ACRILICO PERSONALISADO,EM QUALQUER TAMANO E COM OS DIZERES ESCOLHIDO PELO PAGANTE.			

Lances do Item 1

29/08/2023 08:21:09	50.528.558/0001-12	R\$ 900,0000
---------------------	--------------------	--------------

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	29/08/2023 14:00:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 50.528.558/0001-12	29/08/2023 14:16:13	Sr. Fornecedor VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 50.528.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Prezado

UNIDADE: CO RUFNAL FORTELLA
 Município: São Paulo
 Valor estimado: R\$ 1.000,00
 Descrição e Homologação

Item	Quantidade	Valor	Descrição
1	100	R\$ 1.000,00	Proposta de prestação de serviços
2	100	R\$ 1.000,00	Proposta de prestação de serviços
3	100	R\$ 1.000,00	Proposta de prestação de serviços

TERMO DE ACRÉDITO PERSONALIZADO EM QUALQUER TAMBÃO E COM OS DÍZIS

Em 12 de 2023, em São Paulo, Estado de São Paulo.

Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____
 Nome: _____
 Cargo: _____

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		licitante, solicito o encaminhamento da sua proposta adequada ao seu último lance. O não atendimento desta solicitação é passível de desclassificação, conforme item 9.5 do Aviso de Dispensa c/c art 10 da IN SEGES/ME n 67, de 2021..
Sistema para o participante 50.528.558/0001-12	29/08/2023 16:16:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 29/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 50.528.558/0001-12.
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	30/08/2023 09:04:08	Sr. Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 30/08/2023. Justificativa: Prezado licitante, solicito o encaminhamento da sua proposta adequada ao seu último lance. O não atendimento desta solicitação é passível de desclassificação, conforme item 9.5 do Aviso de Dispensa c/c art 10 da IN SEGES/ME n 67, de 2021..
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	30/08/2023 11:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:00 de 30/08/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29.
Sistema para o participante 41.481.191/0001-38	30/08/2023 13:33:19	Sr. Fornecedor JCG SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.481.191/0001-38, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. licitante, tendo em vista sua proposta para o item 1 ter sido ofertado acima do valor estimado para aquisição, solicito negociação para o valor de R\$ 980,00, sob pena de não aceitação da proposta, no prazo de até 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 41.481.191/0001-38	30/08/2023 15:01:17	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JCG SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.481.191/0001-38. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/08/2023 14:00:03	Item com etapa aberta encerrada.
29/08/2023 14:00:03	Item encerrado para lances.
29/08/2023 14:16:13	Fornecedor VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 50.528.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 16:16:00. Motivo: Prezado licitante, solicito o encaminhamento da sua proposta adequada ao seu último lance. O não atendimento desta solicitação é passível de desclassificação, conforme item 9.5 do Aviso de Dispensa c/c art 10 da IN SEGES/ME n 67, de 2021..
29/08/2023 16:21:32	Fornecedor VITAL SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ 50.528.558/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 900,0000. Motivo: Conforme contido no Art. 18 da IN SEGES/ME n 67, de 2021 a licitante deixou de encaminhar os documentos solicitados pela funcionalidade "convocar anexo" dentro do prazo estabelecido via chat..
30/08/2023 09:04:08	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/08/2023 11:04:00. Motivo: Prezado licitante, solicito o encaminhamento da sua proposta adequada ao seu último lance. O não atendimento desta solicitação é passível de desclassificação, conforme item 9.5 do Aviso de Dispensa c/c art 10 da IN SEGES/ME n 67, de 2021..
30/08/2023 13:32:23	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 979,0000. Motivo: Conforme contido no Art. 18 da IN SEGES/ME n 67,

Código	Mensagem
0000	Interprete eletrônico e encaminhamento das atas para o sistema eletrônico de licitação. O processo de licitação é passível de classificação, conforme item 9.3 do Aviso de Dispensa de nº 10 de 18 de 2023.
0001	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 10:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor VITAL SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 30.528.528/0001-13.
0002	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.
0003	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.
0004	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.
0005	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.
0006	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.
0007	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.
0008	O item 1 teve a convocação para envio de propostas encaminhada às 11:00 de 30/08/2023. Nenhum prazo foi enviado pelo fornecedor PHM COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA, CNPJ 32.794.003/0001-29.

Data/Hora**Descrição**

de 2021 a licitante deixou de encaminhar os documentos solicitados pela funcionalidade “convocar anexo” dentro do prazo estabelecido via chat..

30/08/2023 13:33:19	Fornecedor JCG SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.481.191/0001-38 convocado para negociação de valor.
30/08/2023 15:01:17	Convocação de negociação de valor do fornecedor JCG SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.481.191/0001-38 encerrada automaticamente.
30/08/2023 15:01:17	Fornecedor JCG SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.481.191/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Fornecedor não respondeu a solicitação de negociação.
30/08/2023 15:01:18	Item fracassado no julgamento / habilitação.
31/08/2023 13:51:38	Item homologado.

transmissão de bens de natureza onerosa, a ser realizada no âmbito da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares vigentes.

JOG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 18.119.000-38, inscrita no CNPJ sob este nº, apresenta proposta para negociação de valor.

de negociação de valor do fornecedor JOG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 18.119.000-38.

JOG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 18.119.000-38, tem a proposta de negociação de valor, melhor que a proposta de negociação de valor apresentada pelo fornecedor JOG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 18.119.000-38.

de negociação de valor do fornecedor JOG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 18.119.000-38.

de negociação de valor do fornecedor JOG SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 18.119.000-38.